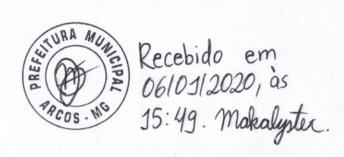


À
Prefeitura Municipal de Arcos
Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório nº 692/2019
Tomada de Preços nº 021/2019



RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Com base nas cláusulas descritas no edital referente ao supra citado processo licitatório acima, apresentamos recurso referente à inabilitação apresentada na Ata de deliberação do referido processo licitatório conforme abaixo:

Inconformidade apontada:

Não apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

Recurso:

Solicitação do Edital:

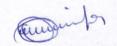
b) COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO através de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto da licitação e os serviços que o compõem, em nome da empresa ou em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

A documentação apresentada pela Franco Engenharia atende a solicitação do edital, pois os atestados apresentados não contrariam a especificação "atividades pertinentes e compatíveis em características". Vale ressaltar que o motivo declarado na sessão e não registrado em ata, foi de que o atestado apresentado (Calçamento poliédrico esp. 8cm para trânsito pesado) não continha o termo calçamento em bloquete e por isso nos inabilitaria. Não é correto utilizar termo genérico no edital e cobrar especificidade nas propostas, por isso o atestado apresentado deve ser aceito.

O termo "poliédrico" é um termo genérico que pode ser utilizado para referenciar diversos tipos de calçamentos que tenham obrigatoriamente vários lados, enquadrando calçamento tipo bloquete sextavado ou pentagonal, pavimento intertravado Pav's de 16 lados, paralelepípedo, calçada pé de moleque e pavimentos retangulares de concreto.

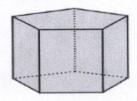
"Os <u>poliedros</u> são sólidos geométricos, definidos no espaço tridimensional, cujas faces são planas. A sua classificação baseia-se no número de bases, polígono das bases, inclinação das arestas, entre outros elementos.

Dentro do conjunto de todos os poliedros, existem dois grupos muito importantes: os prismas, que possuem duas bases congruentes e paralelas em planos distintos; e





as **pirâmides**, que possuem apenas uma base poligonal. A imagem abaixo ilustra um prisma."



Exemplo de poliedro convexo de 5 lados

Fonte: https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/matematica/classificacao-poliedros.htm

Cabe ressaltar ainda fatores relevantes neste recurso:

- A mão de obra utilizada para fazer esses tipos de calçamentos é a mesma;
- Os insumos para a fabricação do calçamento são os mesmos;
- A base e o material para assentamento desses tipos de calçamentos também são os mesmos;
- A resistência do calçamento informado no atestado é o mesmo do edital (35Mpa);
- A utilização da via para trânsito pesado, também é a mesma do informado no atestado:
- Não houve questionamento dos concorrentes na sessão, pelo contrário, manifestaram concordância por também terem o entendimento que o atestado apresentado era suficiente para demonstrar competência para a atividade.
- A decisão da área técnica da Prefeitura, não registrada em ata, não está amparada pelo edital, pois não é cobrado comprovação de objeto igual ao licitado e sim <u>"atividade pertinente e compatível"</u>, o que nos credencia licitamente à permanencia no processo.

Portanto, solicito a reconsideração dessa estimada comissão, nos habilitando para a continuidade neste processo, de forma a não prejudicar nossa empresa e o processo licitatório como todo, assegurando o cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, disciplinado nos artigos 3°, 41 e 55, XI, da Lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

Fábio Antônio de Miranda

Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Arcos, 06 de Janeiro de 2020.